



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10950, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações que constam do Processo nº 23072.252719/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, as Portarias nº 7823, de 29 de agosto de 2023, nº 295, de 15 de janeiro de 2024, nº 4477, de 22 de maio de 2024, e nº 10383, de 13 de novembro de 2024, publicadas no Boletim Interno - Administração Central da UFMG, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(...) apurar o possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual do/a servidor/a, conforme consta do processo nº 23072.2311566/2022-57”;

Leia-se:

“(...) apurar, em desfavor da servidora V.G., SIAPE nº \*\*288\*\*, por suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, referente a ausência de registro de ponto nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2022”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/12/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3784227 e o código CRC **C086E068**.

---